



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Aviso de Licitação	2
Extrato de Contrato	3
Homologação	4

Departamento de Meio Ambiente

Comunicado de corte de árvores	9
--------------------------------------	---

Departamento de Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	13
--	----

Gabinete do Executivo

Utilidade Pública	24
-------------------------	----

Legislação

Portarias Municipais	25
----------------------------	----

Recursos Humanos

Convocação	33
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2.025**, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COZINHA COMUNITÁRIA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, POR 06 MESES.

Recebimento das Propostas: das 14:00 horas do dia 14/03/2.025 até às 09:00 horas do dia 28/03/2.025.

Início da Sessão de disputa de Preços: às 09:05 horas do dia 28/03/2.025.

Esclarecimentos e Impugnações: até às 23:59 horas do dia 25/03/2.025.

O Edital estará à **disposição a partir do dia 14/03/2.025**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - UniPinhal - Bloco G - Sala G-39, nesta.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: compras@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SERGIO FERREIRA DO CARMO

DIRETOR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO: 2226/2025

CONTRATADA: MARIA CAROLINA PAVESI LEME RODRIGUES

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 10/03/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA CAPITÃO CARLOS TEIXEIRA, N° 154- CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, MATRÍCULA N° 12.203 DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA

VIGÊNCIA: 10/03/2025 A 09/03/2030



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167/2.025** - **Processo nº. 3024/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de locação de banheiros químicos para evento Flashback** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **DDHIG DESINT, DEDET E HIGIENIZ LTDA - ME (CNPJ nº. 07.959.221/0001-30)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2.025** - **Processo nº. 2955/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviços gráficos (envelopes timbrados) para uso do gabinete do prefeito** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **MARIO LUIZ BAZANI & CIA LTDA (CNPJ nº. 56.559.529/0001-02)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2.025**

- **Processo nº. 2524/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de translado** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA ME (CNPJ nº.29.220.652/0001-13)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 142/2.025**

- **Processo nº. 2688/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de batom para o cronograma de atividades especiais do CRAS** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **JULIANA CRISTINA RUOCO COSTA ME (CNPJ nº.03.998.827/0001-24)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/2.025**

- **Processo nº. 3034/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de caixas para arquivo morto** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LUCIANA CRISTINA RUOCO EPP (CNPJ nº. 02.805.799/0001-19)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2.025**

- **Processo nº. 2571/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de licença mensal de software em conformidade com marco civil da internet e LGPD para gerenciamento de pontos de acesso público (software para hotspot)** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **MAMBO TECNOLOGIA S.A (CNPJ nº. 24.406.178/0002-86)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 4.465,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 165/2.025**

- **Processo nº. 3013/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de som e produção para o evento Flashback em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:**

- **JOSE DA COSTA MENEZELLO (CPF nº.107.9**.*18*-50), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 164/2.025**

- **Processo nº. 2967/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de material de limpeza para uso no Gabinete em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:**

- **LUCIANA CRISTINA RUOCCHI EPP (CNPJ nº. 02.805.799/0001-19), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos); nº. 02 - no valor total de R\$ 96,50(noventa e seis reais e cinquenta centavos);nº. 03 - no valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos); nº. 04 - no valor total de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos);nº. 05 - no valor total de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); nº. 06 - no valor total de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); nº. 07 - no valor total de R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); nº. 08 - no valor total de R\$ 65,45 (sessenta e cinco e quarenta e cinco centavos);nº. 09 - no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais)**

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2.025 - Processo nº. 2905/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição açúcar e adoçante para uso no gabinete** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **VALDECIR CANDINI - ME (CNPJ nº. 19.645.028/0001-04)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de março de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 9 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Meio Ambiente

Comunicado de corte de árvores



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -- ESTADO DE SÃO PAULO -- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

LV 028/25

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES URBANAS

Especie (nome popular): Não identificada

Quantidade: 01 árvore

Endereço: Rua Hermenegildo J Saldi, 15, Agreste

Interessado(a): Celso Luiz da Silva

Parecer: A técnica utilizada para a avaliação do desenvolvimento biológico das árvores, utilizada pelas prefeituras municipais e válido para Espírito Santo do Pinhal é a análise visual, destacando área foliar, secamento de galhos, como troncos, raízes, etc., além da presença de parasitas perfurantes biológicos como "brocas" de lenhos e/ou galhos, brocas raspadores de floema, danificações provocadas por equipamentos diversos.

Ao realizar a vistoria no local verificou-se que não há nenhum indício de desenvolvimento foliar na árvore conforme a característica morfológica da planta, e ainda que, a árvore está totalmente seca, como apresentado na Imagem 1.



Imagen 1 – Árvore vista de frente

Ao observar as raízes, verifica-se, pelas imagens 2, 3 e 4 que as mesmas são agressivas e estão superficiais/ expostas. A Imagem 4 mostra uma rachadura próxima a raiz.

Avenida Hélio Vergueiro Leite – Unipinhal, Bloco G, Sala 40. Jardim Universitário
Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP 13990-000 e-mail: meioambiente@pinhal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 10 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -- ESTADO DE SÃO PAULO -- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Imagens 2 e 3 – Raízes da árvore



Imagen 4 – Raízes e rachadura no tronco

Também observa-se que na raiz há uma área em estágio avançado de podridão com a presença de perfurações provocadas pela ação de brocas de lenho apresentado pela Imagem 5.

Avenida Hélio Vergueiro Leite – Unipinhal, Bloco G, Sala 40. Jardim Universitário
Espírito Santo do Pinhal – SP. CEP 13990-000
e-mail: meioambiente@pinhal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 11 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
-- ESTADO DE SÃO PAULO --
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Imagen 5 – Raiz com podridão e perfurações

Sendo assim, pode-se afirmar que a árvore não apresenta atividade biológica. Essas condições conferem à árvore um risco de queda.

Analizando-se a Legislação de Arborização Urbana (Lei 3.289 de 29 de setembro de 2009), em seu Artigo 10 são indicados os casos nos quais o Departamento de Meio Ambiente pode autorizar a supressão total, parcial ou poda da árvore. A situação da árvore em questão se enquadra nos Incisos I e II que seguem:

"I – quando o estado sanitário da árvore justificar;"

"II - quando a árvore, ou parte dela, apresentar risco iminente de queda;"

Dessa forma, fica **AUTORIZADO** o corte raso da árvore mediante **compensação ambiental** de plantio, em até 60 dias, de 5 mudas, sendo necessariamente uma no mesmo local.

De acordo com a LEI Nº 5.311, DE 31 DE JULHO DE 2024, quando houver supressão ou corte de árvores públicas, o Departamento de Meio Ambiente deverá informar a população no raio de 25 metros da árvore a ser cortada 10 dias antes da realização do corte.



DELCI MAGALHÃES POLI
Diretor de Meio Ambiente

Avenida Hélio Vergueiro Leite – Unipinhal, Bloco G, Sala 40. Jardim Universitário
Espírito Santo do Pinhal – SP. CEP 13990-000 e-mail: meioambiente@pinhal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 12 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -- ESTADO DE SÃO PAULO -- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

07/2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES

De acordo com a **LEI N° 5.311, DE 31 DE JULHO DE 2024**, informamos que ocorrerá o corte de **1 árvore** de espécie não identificada, localizada na Rua Hemenegildo Ansaldi, 15, Agreste.

Constatou que a árvore não apresenta atividade biológica o que confere um risco de queda

Ainda, serão plantadas outras 5, de forma a compensar o meio ambiente sendo 1 delas na mesma área em local mais adequado para o plantio.

DELCI MAGALHÃES POLI
Diretor de Meio Ambiente

Avenida Hélio Vergueiro Leite – Unipinhal, Bloco G, Sala 40. Jardim Universitário
Espírito Santo do Pinhal – SP. CEP 13990-000 e-mail: meioambiente@pinhal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 118 DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, no palácio do Café, foi realizada a **Reunião Ordinária do COMTUR n.º 118, de modalidade presencial**, contando com a presença dos seguintes membros: **Thiago Endrew Palombo** (Diretor Departamento Turismo), **Maria Gabriela L.M.Fachinetti** (suplente – Departamento Turismo), **Aline Cristina Pires Ferreira** (Titular - Meios de Hospedagem), **Ana Cristina Vieira de Campos Salles** (Suplente Meios de Hospedagem), **Juliano Fernandes Lourenço de Oliveira** (Titular – Restaurantes, Bares,Diferenciados e Similares) **Amanda Willoweit** (Suplente- Restaurantes, Bares,Diferenciados e Similares), **Frederico Davidson Pontes** (Titular - Guias de Turismo), **Mariana Tito Chain** (Titular – Turismólogos), **Marta Cristina Piagentini Tito Besse** (Suplente - Turismólogos), **Carolina Parziale Milleu** (Titular - Artesãos e Artesanato), **Jacqueline Roxane Gimenes Le Talludec** (Suplente - Artesãos e Artesanato), **Fernando C.Franceschilli** (Titular – Cadeira do Café) **Tadeu Félix Corrêa** (Suplente – Cadeira do Café), **André Luis Sano Martins** (Titular - Cadeia da Uva e Vinho) **Tiago Pimentel de Oliveira** (Suplente - Cadeia da Uva e Vinho), **Délcio Sabino Filho** (Titular - Turismo de Aventura), **Bianca Cristina Vieira** (titular entidades ambientalistas ou profissionais do meio ambiente), **José Antonio Possati** (Titular – Associação Comercial) **Tika Tiritilli** (Titular - Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico), **Carlos Frederico Schuler Ramos** (Suplente - Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico), **Matheus Mariano Conceição** (Titular – Entidades Religiosas), **Públio Moroni** (Titular- Setor de Organização ou Promotores de Eventos) e **Edson Luiz Feliciano** (Titular - Sociedade Civil)

Conselheiros que justificaram a sua ausência: **Alessandra da Cunha Oliveira** (Titular – Cadeira Turismo Rural) **Diego Bordão Gomes** (suplente Turismo de Aventura) **Sandra Vilas Boas** (Titular – Instituição de Ensino Superior ou Técnico), **Luciana Aparecida Correa da Silva** (Suplente- Setor de Organização ou Promotores de Eventos), **Ana Tereza de Castro Leite** (titular OAB)

Ouvintes e Convidados: Rogerio Belarmino, Kaike S. Salim André Bertoldo, Vânia C. Alves, Leonardo A. Alves, Eduarda Vischi C. Silva, Kevin D'Sanho, Ana Paula Vieira, Simony Rodrigues Mariano, Ikarus Gabriel Alves.

Abertura da Reunião: Mesa Diretora composta pela Presidente Aline Cristina Pires Ferreira e pela Vice Presidente e Secretária Executiva Carolina Parziale Milleu. A presidente agradece a presença de todos os conselheiros e suplentes e a todos os ouvintes que nos acompanham e convidá-los a continuar participando e divulgando as reuniões do COMTUR, que são abertas ao público. Caso tenham alguma pauta ou assunto a trazer para discussão, podem enviá-los para o e-mail do COMTUR, assim, garantimos que os temas sejam incluídos na ata de convocação. Informa que o novo formato de disposição das cadeiras no auditório foi uma sugestão do diretor de Turismo Thiago Palombo, visando tornar nossos encontros mais dinâmicos. Estamos, portanto, testando essa nova configuração para aprimorar nossa comunicação, o que foi aprovado pelos presentes.



PAUTA:

Convite Segmento Têxtil – Camisarias: A Presidente Aline informa que as camisarias foram convidadas para a reunião, porém, devido a questões de agenda, nenhuma pôde comparecer. No entanto, o convite permanece aberto, e todas manifestaram a intenção de participar nas próximas reuniões, conforme sua disponibilidade.

Atas: Foi aprovado pelo plenário ATA nº 117 do dia 14 de Janeiro de 2025.

Calendário e Projetos relacionados a Ecoturismo e Turismo de Aventura: O conselheiro Délcio Sabino Filho, titular da cadeira de Turismo de Aventura, solicitou a diretoria do COMTUR para apresentar os projetos relacionados ao ecoturismo e turismo de aventura, o que foi autorizado a fala por 10 minutos. O palestrante apresentou um calendário de atividades voltado para o turismo de aventura e ecoturismo, com foco em educação ambiental e contato com a natureza. Destacou iniciativas como bushcraft, trilhas noturnas, acampamentos e eventos do setor, incluindo uma live sobre bushcraft e a participação no evento HUPUR Bushcraft, em Florianópolis. Também mencionou o Abeta Summit, evento da cadeia produtiva do turismo de natureza, e propôs parcerias para trazer essas atividades para Pinhal. Além disso, apresentou duas ações em conjunto com o grupo Escoteiro: uma reunião distrital e uma caminhada solidária com arrecadação de materiais de higiene e plantio de mudas. Por fim, reforçou a busca por parceiros para viabilizar os projetos. O material apresentado foi disponibilizado a todos os conselheiros presentes.

Dando seguimento à pauta, a Presidente Aline informa que houve uma solicitação do conselheiro Frederico Davidson Pontes (Titular - Guias de Turismo), para que o Rogério Belarmino, gerente de hospitalidade da Vinícola Amana, assunto abordado, **ausência de mão de obra e capacitação:** Rogério aborda o assunto de que com a crescente demanda pelo enoturismo em Espírito Santo do Pinhal tem evidenciado uma grande carência de mão de obra qualificada, especialmente no setor de hospitalidade. Com o aumento no número de vinícolas em funcionamento e novos projetos sendo implementados, torna-se essencial formar profissionais capacitados para atender a essa realidade. A dificuldade em encontrar pessoas preparadas para atuar no setor impacta diretamente a qualidade do serviço prestado, afetando não apenas as vinícolas, mas também restaurantes, hotéis e toda a cadeia turística da região. Diante desse cenário, Rogério, profissional com 34 anos de experiência no setor, colocou-se à disposição de forma voluntária para desenvolver um programa de capacitação voltado à formação de profissionais na área de hospitalidade. O objetivo é atender tanto jovens em busca do primeiro emprego quanto aqueles que desejam se especializar no setor. A iniciativa poderia ser estruturada com o apoio do COMTUR, da Prefeitura e da Faculdade de Pinhal, assegurando um espaço adequado para os treinamentos. A proposta prevê a realização das aulas em dias estratégicos, como terças e quartas-feiras, períodos de menor fluxo nas vinícolas, permitindo assim a qualificação dos participantes sem comprometer as operações do setor. A necessidade dessa iniciativa fica evidente ao observarmos a realidade da Amana, que só no ano de 2024 recebeu mais de 16 mil visitantes. Apesar de contar com uma equipe reduzida, a vinícola tem operado com eficiência, mas ainda enfrenta dificuldades para preencher vagas abertas, tanto no atendimento ao público quanto nas atividades agrícolas. Esse problema não se restringe a um único empreendimento, mas reflete um desafio comum a diversas vinícolas da região, que veem o enoturismo crescer, mas encontram obstáculos para contratar profissionais qualificados. A proposta não se limita apenas a suprir a demanda imediata por trabalhadores, mas também busca preparar a cidade para o futuro, antecipando-se às necessidades dos novos empreendimentos que em breve estarão em operação. Além



de gerar oportunidades de emprego, o projeto tem o potencial de fortalecer a economia local, melhorar a qualidade do atendimento e aprimorar a experiência dos turistas que visitam a cidade. Para que isso se torne realidade, é fundamental contar com o apoio das vinícolas, das entidades envolvidas com o turismo e das instituições de ensino, viabilizando a estrutura necessária para que essa formação aconteça. Portanto, é necessário avançar com essa discussão, definir um espaço adequado para os treinamentos, articular parcerias e estabelecer um cronograma de atividades. Espírito Santo do Pinhal tem uma oportunidade única de consolidar-se como um destino de referência no enoturismo, e investir na qualificação da mão de obra é um passo fundamental para garantir que esse crescimento aconteça de forma estruturada e sustentável. Aberto o espaço para perguntas aos conselheiros presentes, Juliano Fernandes Lourenço de Oliveira (Titular – Restaurantes, Bares, Diferenciados e Similares) iniciou sua fala parabenizando a iniciativa, destacando a importância de pessoas comprometidas em levantar essa bandeira e transformar ideias em ações concretas. Ele mencionou sua participação na Associação dos Produtores de viticultores, que inclui representantes da Amana, como Antônio Sérgio, e ressaltou que essa articulação pode ser positiva não apenas para o COMTUR, mas também dentro da própria associação, onde poderiam buscar formas de apoio ao projeto. Reconhecendo que cada membro tem suas atividades e responsabilidades, enfatizou a necessidade de alguém à frente da iniciativa para garantir sua execução. Sugeriu ainda que Antônio Sérgio levasse a pauta para discussão no grupo da associação, comprometendo-se a auxiliar na articulação interna. Edson Luiz Feliciano (Titular – Sociedade Civil) questionou se há um planejamento detalhado sobre as necessidades do programa e o tempo estimado para a formação dos profissionais. Destacou a importância dessa definição não apenas para estruturar o projeto, mas também para viabilizar a divulgação das oportunidades e garantir que os participantes tenham clareza sobre o período necessário para ingressar na carreira. Ele ressaltou que a ETEC, presente na reunião, enfrenta dificuldades para preencher vagas em diversos cursos, o que reforça a relevância de uma iniciativa como essa. Enfatizou que a proposta é real, viável e pode ser implementada rapidamente, proporcionando capacitação efetiva e facilitando a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, parabenizou o trabalho. Dada a palavra a Rogério que informou que a formação básica para ingresso no mercado de trabalho na área de hospitalidade deve durar aproximadamente quatro a cinco meses. Explicou que, nesse período, com aulas uma vez por semana, os participantes já estarão aptos a atuar no atendimento ao público e ao turista. Ressaltou, ainda, que aqueles que desejarem se especializar poderão contar com uma etapa complementar posteriormente, permitindo um aprimoramento contínuo e maior qualificação profissional. Thiago Andrew Palombo, Diretor do Departamento de Turismo, comentou que, nos últimos 15 dias, tem ouvido com frequência sobre a necessidade de capacitação em diversos setores, como solda, montagem e serviços. Em resposta a essa demanda, está sendo desenvolvido um caminho através do PAT e do setor privado, com o objetivo de pegar jovens e pessoas desempregadas e prepará-los para a inclusão no mercado de trabalho. Thiago sugeriu que, após o desenvolvimento do projeto, seria importante uma reunião para definir como o poder público pode contribuir, principalmente em relação à implementação de contratos de experiência. Ele destacou que, em um curso de capacitação de cinco meses, com encontros uma vez por semana, a adesão inicial pode ser alta, mas tende a cair com o tempo, o que exigirá uma abordagem estratégica para garantir que mais pessoas sejam efetivamente formadas. Ele propôs a ideia de uma contratação sem a experiência prévia, mas com a obrigatoriedade de adesão ao curso como um acordo entre as partes. Embora não seja possível forçar a adesão, esse compromisso poderia ser estabelecido de forma a alinhar os interesses tanto das empresas quanto dos trabalhadores. Além disso, sugeriu que as empresas do setor de serviços considerem como essa abordagem pode impactar suas finanças, oferecendo, por exemplo, um



bônus inicial para incentivar a manutenção de funcionários capacitados. Rogerio explicou que, de imediato, sua proposta seria totalmente pró-bono, sem qualquer compensação financeira, com o único objetivo de contribuir para a formação de profissionais e o desenvolvimento da cidade. Ele sugeriu que, com o apoio do PAT, fosse possível buscar incentivos que garantissem a permanência dos participantes no curso ao longo de sua duração. Além disso, Rogerio mencionou que o governo federal poderia oferecer algum tipo de suporte, e ressaltou a importância de sentar com outras partes envolvidas, para organizar a logística e fornecer os recursos necessários para o curso, como materiais e insumos. No que se refere ao apoio do COMTUR, Rogerio destacou que a instituição poderia fornecer a sala e o ambiente adequados para a realização dos treinamentos, garantindo que o processo fosse realizado sem custos adicionais para as empresas envolvidas. O material didático utilizado seria fornecido pelas próprias empresas, tornando o projeto viável sem onerar os participantes ou a comunidade local. Ana Cristina Vieira de Campos Salles (Suplente Meios de Hospedagem), pede a palavra, parabeniza Rogerio traz em sua fala que acredita que realmente precisamos de pessoas com essa vontade de ensinar e fazer com que as pessoas reaprendam, compreendam a força econômica do nosso município e como podemos aproveitar essa força para beneficiar a população, de maneira que ela consiga ocupar essas vagas e se inserir no mercado. Como mencionado, é essencial entender que, embora diversos cursos sejam oferecidos, muitas vezes não conseguimos fazer com que as pessoas realmente aproveitem essas oportunidades. Mesmo que sejam cursos bons e curtos, há uma dificuldade em mobilizar as pessoas para que façam uso efetivo dessas qualificações. Portanto, é fundamental que busquemos alternativas para garantir que esses cursos sejam eficazes e realmente atendam às necessidades da comunidade. Amanda Willoweit (Suplente – Restaurantes, Bares, Diferenciados e Similares), pede a palavra, parabenizou o expositor, destacando a importância de um trabalho de mobilização social para atrair pessoas para cursos de capacitação na área de hospitalidade e turismo. Ela mencionou o desafio de engajar a comunidade, citando o exemplo de um curso de garçom oferecido pelo Senac, que teve baixa adesão. Além disso, compartilhou a experiência da Vinícola Floresta, onde lida com a rotatividade de funcionários e a dificuldade de conciliar a vida pessoal com o trabalho, sugerindo que é necessário criar formas de motivar a população a se interessar pelas oportunidades do setor e a se comprometer com a profissão. Rogério explica que, de fato, é um grande desafio, mas sugere que uma possível solução poderia estar em conversar com os próprios funcionários. Ele acredita que muitos deles têm filhos ou jovens em casa que estão ansiosos para ingressar no mercado de trabalho. Esses jovens poderiam ser uma excelente oportunidade para começar desde o primeiro dia, integrando-se ao setor e sendo capacitados desde o início. André Luis Sano Martins (Titular - Cadeia da Uva e Vinho) pede a palavra e, destacando que, apesar dos desafios, se coloca à disposição para ajudar. Ele afirma: "Se você precisar de qualquer apoio, conte comigo, com o Cristian e com o Otávio. Estamos aqui para auxiliar no que for necessário. Caso precise de capacitação ou qualquer outro tipo de suporte, pode contar com a nossa colaboração. Carlos Frederico Schuler Ramos (Suplente - Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico) destaca a necessidade de mudar a visão da população sobre a vinicultura e o turismo local, mostrando que o setor é uma grande indústria capaz de gerar muitos empregos. Ele comenta que a falta de comunicação e compreensão sobre o mercado local são os principais obstáculos, além da necessidade de desmistificar a história do vinho para as pessoas simples. Ele enfatiza a importância de envolver a população nesse processo. Carolina Parziale Milleu (Titular - Artesãos e Artesanato), sugere que, para os jovens que estão saindo da escola e buscando o primeiro emprego, seria importante integrar o Departamento de Educação com o programa Jovem Aprendiz, além de incluir o apoio do Departamento de Assistência Social. Ela acredita que essa parceria poderia proporcionar as condições necessárias para que esses jovens



tenham acesso ao mercado de trabalho, permitindo que eles comecem a trabalhar logo no início do ano e já saiam preparados ao término do curso. Dessa forma, o programa proporcionaria um caminho claro para sua inserção profissional. **Atualização e Informe Recebido do GT Religioso:** A presidente Aline informa que, no dia 5 de fevereiro, recebemos um e-mail na caixa de entrada do Comtur, enviado por Meire Lígia de Freitas Losque. Aline fez a leitura integral do conteúdo do e-mail para o conhecimento de todos os conselheiros. Após o recebimento deste e-mail, Aline entrou em contato com Matheus, representante titular da cadeira religiosa, e compartilha abertamente o conteúdo da conversa, ressaltando a importância da transparência no processo. Durante a conversa, foi discutida a questão do grupo de WhatsApp, que, de fato, existe e continuará sendo um canal de comunicação aberto entre todos os membros. Matheus se comprometeu a garantir o envio de informações pertinentes, como convocações, atas e outras atualizações necessárias. A presidente Aline reforça que estamos tomando as medidas necessárias para melhorar a comunicação e assegurar o cumprimento das responsabilidades acordadas. Matheus Mariano Conceição (Titular – Entidades Religiosas) esclarece a questão e informa que, na sexta-feira, Aline procurou e expôs o e-mail recebido. Em sua explicação, Matheus relata que, quando o grupo foi criado, ele era o suplente e, recentemente, verificou as mensagens enviadas. Meire Lígia de Freitas Losque havia mandado duas mensagens: uma no dia 14 de dezembro e outra no dia 3 de fevereiro. Essas mensagens passaram despercebidas, pois o grupo não estava ativo, sendo utilizado apenas para o envio de convocações, sem discussões ou outros temas. Quando assumiu a titularidade, Matheus reconhece que não prestou atenção ao grupo e não participou das interações. Ele destaca que dezembro foi um mês conturbado, o que contribuiu para não ter visto as mensagens enviadas. Matheus se compromete a se atentar mais a essa questão a partir de agora e a garantir o envio de todas as informações relacionadas ao segmento no grupo. Ressalta que Meire Lígia de Freitas Losque não o procurou diretamente, apenas enviou mensagens no grupo e seguiu com o envio de e-mails. Ele se empenhará em manter o grupo mais informado daqui em diante. **Prestação de contas das verbas aplicadas ao turismo:** a presidente Aline informa que, no e-mail recebido de Meire Lígia de Freitas Losque, foi solicitada informação sobre a prestação de contas referente às verbas aplicadas ao turismo em 2024. Diante disso, solicito a colaboração do Diretor Thiago Palombo para nos ajudar com este assunto. Palombo informa que estamos preparando um parecer, que deverá ser emitido amanhã, apenas para formalizar a situação. Sugiro que o contato, obviamente, possa ser feito por telefone, mas já vinculado à resposta do limite do telefone. Quanto à prestação de contas referente aos consórcios, existem dois projetos parados no DADETUR: um relacionado à instalação de câmeras e outro referente ao projeto de sinalização de José Bonifácio. Já temos uma aprovação para 2024 sobre o projeto de sinalização. Na reunião ordinária número 115, Loriane apresentou uma justificativa sobre os consórcios, explicando os motivos de sua paralisação e as ações para que esses projetos avançasse. No final do ano passado, o DADETUR liberou os recursos, o que foi discutido durante a reunião, incluindo a razão de não termos realizado os projetos anteriormente. Inicialmente, havia a possibilidade de o DADETUR não liberar os recursos para 2024, mas acabou liberando para 2025. Dessa forma, os recursos para os dois projetos (câmeras e José Bonifácio) serão liberados em 2025, e a verba para o projeto de sinalização poderá também sair no mesmo período. Portanto, teremos três projetos do DADETUR em andamento ao longo do ano. Tudo isso foi registrado na reunião número 115, em dezembro. O parecer será emitido amanhã e publicado. Os três projetos são: o de câmeras, o da José Bonifácio (atrasados de 2022 e 2023) e o de sinalização, que será finalizado em 2025. **GT Circuito Centro:** A presidente, antes da fala de Matheus Mariano Conceição (Titular – Entidades Religiosas), solicita informações sobre a celebração dos 165 anos da paróquia Matriz, que ocorrerá durante a Quaresma. Matheus esclarece que, este ano, a Paróquia do Divino Espírito Santo e



Nossa Senhora das Dores celebra seu 165º aniversário. A data oficial da comemoração será no dia 24 de março, porém, como cai durante a Quaresma, um período dedicado à reflexão e preparação para a Semana Santa na Igreja Católica, estamos ajustando a programação. Em conversa com o Padre João Paulo, responsável junto com o Monsenhor, estamos organizando as atividades. No dia 24, a celebração será mais simbólica, e pretendemos deixar a festa maior para junho, durante a festa de Pentecostes, que é tradicionalmente conhecida como a Festa do Divino, com a procissão já tradicional. Estamos planejando uma série de atividades para junho. Embora ainda não tenhamos definido a data exata, sabemos que a festividade será realizada em meados de junho. Continuaremos organizando os detalhes e compartilharei mais informações com vocês conforme avançamos nas definições. Matheus informa ainda que, em janeiro de 2024, foi colocado na porta principal da igreja um livro para registro de visitantes, com campos para data, nome e cidade. O objetivo era coletar dados voluntários para ajudar no mapeamento do fluxo de pessoas. O livro permaneceu na porta durante todo o ano e, recentemente, foi finalizado o processo de digitalização e compilação das informações. Embora os dados não sejam abrangentes, eles oferecem alguns indicativos úteis. O processo de coleta foi totalmente voluntário. O livro estava disponível na entrada da igreja, com um comunicado que convidava os visitantes a preencherem seus dados, explicando que as informações seriam usadas para orações pela pessoa. A divulgação foi feita por meio de uma placa informativa, mas o preenchimento era opcional. Os dados coletados de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, excluindo os residentes de Espírito Santo do Pinhal, indicam que 1.829 pessoas de 267 cidades diferentes participaram. As cidades com maior número de registros foram São Paulo, Andradas e Mogi Guaçu. Além disso, 23 estados brasileiros e 15 países diferentes preencheram o livro, com 99% dos registros originários do Brasil. Em relação aos períodos do ano, o fluxo foi mais intenso entre setembro e fevereiro, enquanto os meses de junho, julho e agosto apresentaram os menores números de visitantes. Atualmente, o livro continua disponível na igreja, e está sendo considerado um plano para melhorar a coleta de dados, com a intenção de garantir que o livro esteja acessível o tempo todo. Além disso, estão sendo realizadas campanhas para comunicar melhor sobre a existência do livro durante as missas. Matheus também menciona que está em contato com a Comunidade Santa Luzia, que também possui um livro similar, e pretende obter dados sobre como eles fazem o controle dessas informações, com o objetivo de replicar a estratégia. **Inversão de Pauta:** A presidente Aline atende ao pedido de Thiago Palombo e realiza uma inversão na pauta, passando para os informes do Departamento de Turismo. O diretor de Turismo apresenta a nova equipe do Departamento, solicitando que Gabi, Eduarda e Íkaros se levantem. Com a formação dessa equipe, já estamos avançando na produção de tabelas e dados, que serão detalhados no próximo mês. A equipe é composta por Íkaros, Eduarda e Gabriela, que é a assessora do Departamento. **Participação COMTUR e Depto. Turismo em reunião RT Entre Rios, Serras e Cafés em São José do Rio Pardo:** A presidente Aline informa que, no dia 5 de fevereiro, participei, juntamente com Thiago Palombo e Gabriela, do Departamento de Turismo, da primeira reunião do ano da RT Entre Rios, Serras e Cafés, realizada em São José do Rio Pardo. Devido às eleições e às festas de final de ano, as reuniões estavam suspensas, por isso, esta foi uma reunião mais voltada para a atualização dos assuntos pendentes e para retomar os pontos que necessitavam de atenção. O principal destaque da reunião foi a troca de diretoria, mas o aspecto mais relevante foi a nossa participação ativa na mesa diretora, o que nos colocou em evidência entre as 12 cidades da região. Assumimos a posição de secretariado, com o Palombo e a Gabi à frente, e me coloquei à disposição para colaborar sempre que a Gabi ou o Palombo não puderem estar presentes. Com isso, passamos a assumir a responsabilidade do secretariado na mesa diretora da RT Entre Rios, Serras e Cafés. A próxima reunião ocorrerá em Itapiratiba, e foi decidido que as reuniões serão realizadas em rodízio entre os municípios. Já começamos a planejar a



reunião em que receberemos as 11 cidades aqui em Pinhal. Aline complementa que, da mesma forma que o SEBRAE tem atuado junto à governança para organizar as ações, ele também está participando dessas reuniões da RT e tem contribuído ativamente no grupo de WhatsApp, orientando-nos nas decisões e estratégias. **Informe GT's Cadastur e FOHB:** Em relação aos grupos de trabalho Cadastro e FOB, conforme estabelecido na última reunião, informo que, após recalcular a abordagem juntamente com Thiago Palombo, o Departamento de Turismo e a equipe do COMTUR, optou-se por não criar mais esses grupos de trabalho. A partir de agora, o Departamento de Turismo assumirá novas diretrizes operacionais, focando no uso de dados mais detalhados. O direcionamento e o controle dos empreendimentos passarão a ser responsabilidades do Departamento, que, com a equipe já estruturada (Duda, Íkaros e Gabi), conduzirá essas atividades. Dessa forma, a criação dos grupos de trabalho FOB e Cadastro foi desconsiderada. **Atualização do guia no site da Prefeitura:** A presidente solicita informações ao Diretor de Turismo sobre o site, e Palombo esclarece que o site da Prefeitura passará por uma renovação contratual. Estamos atualmente avaliando se manteremos a hospedagem existente ou se será necessário realizar uma nova contratação, uma vez que existem diversos contratos de hospedagem para os sites municipais. Por ora, o conteúdo atual do site será mantido, e as possíveis alterações serão feitas dentro da estrutura atual. Contudo, há trâmites administrativos a serem concluídos antes de implementar qualquer mudança. Esperamos resolver essa questão até segunda ou terça-feira. Em relação à atualização dos guias, as informações serão revistas, mas será preciso criar um canal de comunicação eficiente para centralizar essas informações e garantir que as atualizações sejam feitas de maneira adequada no site. Até a próxima reunião, esperamos apresentar um plano mais detalhado e estruturado para esse processo. Carlos Frederico Schuler Ramos (Suplente - Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico), pede a palavra e complementa que essa confirmação, quando eu fui buscar os dados para o projeto da sinalização, realmente é um negócio que tem que ser comentado. E é necessário, então a gente tem que até criar um GT para poder colocar as informações em dia. Porque é muito discrepante, então a atualização nós vamos entrar dentro da sinalização do grupo de trabalho. Em resposta, Palombo informa que o grupo responsável pela sinalização será aproveitado para manter as atualizações necessárias, garantindo a continuidade e a organização das informações dentro do processo. **INFORMES DEPARTAMENTO DE TURISMO:** Thiago Palombo informa que, na semana passada, esteve na Secretaria e que estamos com dois convênios cujos prazos para licitação são extremamente curtos. Esses convênios foram liberados recentemente, após uma série de movimentações e atualizações, e, de dezembro até agora, tivemos uma janela de 90 dias para concluir os trâmites necessários. Durante esse período, devido à transição e outros fatores, os projetos ficaram parados por cerca de 6 meses. Como resultado, foi necessário realizar ajustes internos, incluindo a atualização das planilhas de custos, que dependem de informações fornecidas pelas empresas de engenharia responsáveis pelos levantamentos. Essas empresas precisaram contatar fornecedores para atualizar os orçamentos, o que gerou um processo moroso. Esse esforço foi essencial para garantir que as planilhas de custos, as ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e os documentos internos fossem finalizados e encaminhados para a licitação, com a aprovação do departamento jurídico, para que pudéssemos abrir os editais. O edital precisa ficar aberto por no mínimo 30 dias no sistema, e nosso prazo final para essa etapa é 16 de março. Estamos correndo contra o tempo para liberar os dois convênios. O referente à José Bonifácio será publicado hoje, ou no mais tardar, amanhã, e o das câmeras deverá ser lançado entre amanhã e quarta-feira. A grande preocupação, porém, é que, se os convênios não forem finalizados dentro dos trâmites da prefeitura devido a algum ajuste, podemos perder os fundos. A Secretaria de Estado informou que não há possibilidade de prorrogação ou aditamento; o governador Tarécio deu uma ordem expressa para que os convênios sejam licitados até o dia 16, e que os



recursos de dois anos de projetos parados sejam liberados para que novos chamamentos possam ser feitos pelo DADETUR. Embora a Secretaria não tenha autorizado aditamentos, o que pode ocorrer é que, dependendo da fase da licitação, seja possível estender o prazo por mais 20 dias caso o processo já esteja na fase de contratos. Caso contrário, a licitação será finalizada. A responsável pelo processo, Aline, já informou que, caso seja necessário, ela se reunirá pessoalmente para tratar da situação. Existe, ainda, a possibilidade de intercedermos politicamente para buscar alguma flexibilização, embora isso seja improvável. O importante é que estamos cientes da realidade e dos desafios que enfrentamos nesse processo, especialmente ao lidarmos com o convênio da José Bonifácio, que vem enfrentando uma série de entraves desde 2022. Durante esse período, a Secretaria foi muito flexível, permitindo vários aditamentos, mas precisamos entender que, diante das circunstâncias, há uma possibilidade real de que esses aditamentos não sejam aprovados para o município. Estamos preparando uma linha do tempo dos convênios, de forma a distribuir a responsabilidade de maneira transparente, para que todos estejam cientes da situação e possam compreender que, apesar dos esforços, estamos lidando com um cenário desafiador. É importante destacar que, embora a sinalização já tenha sido aprovada e esteja em andamento, esses contratemplos com os convênios de 2022 e 2023 geram perdas e desafios, que, por enquanto, estamos tentando contornar. Carlos Frederico Schuler Ramos (Suplente - Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico) pede a palavra e começa destacando que, na sua visão, a dificuldade em encontrar projetos que realmente apresentem dados concretos e consistentes é um problema recorrente. Ele afirma que uma proposta sem informações detalhadas não pode ser considerada um projeto. Ao revisar o projeto das câmeras, ele observou que o valor estimado e a proposta de aditivo já estavam presentes desde o início, o que indicava que, com base no cálculo realizado, o valor já não era suficiente desde o momento da sua elaboração. Para ele, a falta de uma previsão realista de custos e viabilidade é um erro. Carlos continua, mencionando o caso do projeto José Bonifácio, quando pediu acesso ao projeto, mas o que recebeu foi mais um estudo com algumas referências, sem um planejamento claro. Ele não conseguiu encontrar um documento consolidado que apresentasse um projeto definitivo e compreensível sobre a viabilidade da execução. Ele concorda com Thiago ao afirmar que a responsabilidade deve ser atribuída a quem for responsável pela elaboração e pelo repasse de informações imprecisas ou inadequadas. No entanto, Carlos também entende que, diante da situação atual, é preciso começar do zero. Reconhece que, mesmo com os contratemplos passados, a busca pela excelência no trabalho continua, e que um projeto só pode ser considerado como tal quando tiver clareza e dados consistentes que possam garantir sua viabilidade. **Relatório Mensal do Departamento de Turismo:** O Diretor Thiago Palombo informa que, a partir de agora, em todas as reuniões do COMTUR, será apresentado um relatório semelhante ao que está sendo mostrado, complementado por gráficos e dados relevantes. Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das ações realizadas e dos avanços conquistados. Ele detalha que a equipe tem trabalhado com base em iniciativas anteriores, como o projeto de regionalização e os encontros realizados com municípios vizinhos, que têm demonstrado interesse em entender melhor o projeto e como podem se inserir na estratégia de turismo local. A interação com cidades como Andradás, Jacutinga e Albertina tem sido fundamental para estreitar a comunicação e a colaboração entre os municípios da região. Em relação ao projeto da Serra dos Encontros, Thiago destaca que houve uma reunião preliminar com a Avvine e a governança, buscando o desenvolvimento contínuo da iniciativa em prol da região, incluindo os municípios Entre Rios, Serras e Cafés. O modelo de governança estabelecido e os temas discutidos nas reuniões com os secretários também foram destacados, e os resultados dessas conversas estão sendo incorporados no planejamento. No que diz respeito aos eventos e ações turísticas, Thiago menciona a Feira Noturna, que está em



processo de restauração, e os eventos dos carros antigos, cuja participação futura será discutida. Também há avanços nas questões de pagamentos e investimentos, que trarão retorno significativo para o município. Em relação à infraestrutura, o Centro de Informações Turísticas está sendo realocado para um novo local. Além disso, foram detalhados os eventos internos, como o TurisAgro e o Festival, cujos alinhamentos já foram fechados, em parceria com o Poder Público, incluindo o calendário de feiras de turismo. O trabalho de visitas às estradas rurais e a criação do comitê de estradas rurais, que será implementado a partir de abril e maio, também foi mencionado. Thiago conclui informando que esses relatórios mensais serão apresentados nas reuniões do COMTUR e posteriormente enviados ao conselho para acompanhamento e deliberação. **Inversão de Pauta**, a Presidente Aline faz nova inversão de pauta deixando a fala de Tiago Pimentel de Oliveira (Suplente - Cadeia da Uva e Vinho) após os Informes do COMTUR. **INFORMES COMTUR: Ofício indicação as cadeiras pertencentes ao poder público no conselho:** No dia 21 de janeiro, foi protocolado pessoalmente no gabinete do Prefeito Sérgio um ofício solicitando a indicação dos servidores que ocuparão as cadeiras pertencentes ao poder público no conselho. Até o momento, não recebemos nenhuma resposta. Aline solicitou a colaboração de Thiago Palombo para auxiliar nas indicações, dos representantes da Cultura e do Turismo, atribuídos a você, mas não formalizado. Também não recebemos o ofício com as indicações para os representantes dos demais setores, como Meio Ambiente, Educação, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Agricultura. Portanto, em resposta a uma cobrança de alguns conselheiros e até mesmo a um questionamento de sua parte, Thiago, informo que não colocamos esses representantes no grupo, pois ainda aguardamos o retorno do Prefeito sobre o ofício que foi protocolado pessoalmente por mim. **E-mail da CETUR:** No dia 23 de janeiro, recebemos um e-mail da CETUR, a Secretaria de Turismo, contendo um informativo sobre as feiras programadas para este ano. Esse e-mail foi repassado ao Departamento de Turismo e, inclusive, já conversei com o Thiago sobre as análises que serão feitas em relação às feiras que são relevantes para nossa participação. No ano passado, tivemos uma participação específica que não se mostrou vantajosa para o turismo, por isso, o Thiago já está ciente da situação. Também repassei as informações à Gabriela, e juntos faremos uma avaliação criteriosa sobre as feiras nas quais decidiremos participar. **Ofícios ACE e OAB** – No dia 31 de janeiro, foram enviados dois ofícios: um para a Associação Comercial e outro para a OAB, comunicando as vacâncias das respectivas cadeiras. A vacância da cadeira da Dra. Ana Tereza ocorreu devido à sua assunção de uma função pública, e a da Associação Comercial devido à nomeação do Thiago para a Diretoria de Turismo. A Associação Comercial prontamente nos respondeu, e agradecemos a presença do Zé Possatti. Aproveito para pedir que repasse nossos agradecimentos à Sra. Maria Aparecida Vilas Boas. Seja bem-vindo, Zé, estamos felizes em tê-lo conosco. No entanto, não recebemos resposta da OAB até o momento. Entrarei em contato com a Dra. Ana Tereza para pedir sua colaboração no encaminhamento da solicitação de retorno do Dr. Marcilio. **Projeto de lei para a marca de Espírito Santo do Pinhal, Cidade do Café e do Vinho:** Na última sexta-feira, a Tina, o Palombo e eu, estivemos aqui no gabinete com o prefeito, com uma pauta solicitada pela Tina, de um projeto de lei para a marca de Espírito Santo do Pinhal, Cidade do Café e do Vinho, a Tina explicou a importância dessa marca, dos dois produtos, café e vinho. Aline passa a palavra para Tina para passar aos conselheiros sobre o pedido, Ana Cristina Vieira de Campos Salles (Suplente Meios de Hospedagem) destaca que, no mundo, apenas 14 países têm a plantação simultânea de café e uva, e no Brasil, nossa região é a única onde essas culturas coexistem lado a lado. Isso é um ponto de grande relevância, especialmente considerando que temos mais de 30 quilômetros com essas plantações. Não podemos deixar de aproveitar essa característica única, que deve ser valorizada tanto no âmbito municipal, como o prefeito já se propôs a fazer com o estudo, quanto nas esferas estadual e federal. Hoje, foi destacado o grupo da região do vinho, que está



bem organizado, e Minas Gerais é muito forte no café. Precisamos, portanto, nos posicionar de forma rápida e estratégica, para que não perdemos essa oportunidade. O trabalho que o Thiago tem conduzido é muito importante, e devemos garantir que não deixemos passar. Gostaria de sugerir a criação de um grupo de trabalho para avançarmos nesse processo. Já estamos marcando com o Carlos Branco para avaliar a possibilidade de um estudo abrangente, como o prefeito sugeriu, algo mais robusto, não uma ação simples, como a que aconteceu com o "Capital Estadual do Café". Vamos mapear todas as vinícolas, as produções de café, de frutas e vinhos, e elaborar um plano bem estruturado. A orientação do prefeito é que entremos simultaneamente no contexto municipal, estadual e federal, para acelerar esse processo. Estamos trabalhando para que, o mais rápido possível, esse movimento se concretize, e nossa região se torne reconhecida globalmente como uma comunidade forte, com a combinação única de café e vinho. Lembrando da última feira da WTM, conseguimos incluir o nosso roteiro no mapa rural do Brasil, pela Experiência do Brasil Rural, e agora precisamos explorar ainda mais esse potencial. A união do café e do vinho é uma grande oportunidade que não podemos deixar passar. Aline informa que o processo já está sob a responsabilidade de Thiago Palombo, no Departamento de Turismo. Assim que houver avanços no departamento, voltaremos a considerar a criação do grupo de trabalho. **Cadeira de Agente de Viagens:** Aline informa que há uma cadeira em vacância, referente ao cargo de agente de viagens. Sendo assim, daremos a devida publicidade a essa vaga, seguindo os processos legais. Primeiramente, gostaria de comunicar a vocês, e em seguida, iremos realizar os procedimentos necessários, mantendo todos informados sobre o andamento. **Eventos TurisAgro e Festival de Inverno de Espírito Santo do Pinhal e Região:** Tiago Pimentel de Oliveira (Suplente - Cadeia da Uva e Vinho) solicitou a diretoria do COMTUR para apresentar os eventos, Pimentel através de slides trouxe a trajetória do evento TurisAgro e as ações da governança, desde sua concepção até sua evolução como um evento consolidado no agronegócio e no turismo de Espírito Santo do Pinhal. Inicialmente, a realização do evento não era uma obrigação, mas uma iniciativa voluntária, ressaltou que os eventos são fundamentais para fortalecer o Turismo da nossa cidade e da região. No final do ano passado, inicialmente decidimos que não realizariamos o evento. Não havia uma obrigação, era um projeto voluntário. O evento, apesar de seu grande sucesso, nasceu apenas como uma ideia: organizar uma palestra e convidar alguns amigos para contribuir. No entanto, em apenas 26 dias, O Grupo de Trabalho do Turisagro transformou essa iniciativa em algo muito maior, um verdadeiro marco para a região. Mais do que um evento, o TurisAgro se revelou uma ferramenta de progresso, união e divulgação do nosso território, consolidando sua relevância junto ao governo do Estado. Trouxemos o secretário de Governo, representantes da imprensa e outras autoridades, ampliando a visibilidade do projeto. Para este ano, já temos convites de autoridades como o secretário da Agricultura, o secretário do Desenvolvimento e, possivelmente, até do governador. Ao analisarmos os dados e ouvirmos o retorno do público, percebemos a importância de dar continuidade ao evento, ainda que em um novo formato. O sucesso de elementos como a gastronomia, o café e o vinho foi evidente e, por isso, já temos data definida para a edição deste ano: 1º e 2 de agosto, em parceria com a prefeitura. Mesmo enfrentando desafios, aprendemos que o festival se sustenta em pilares sólidos. Observamos que, apesar das dificuldades, a aceitação do evento foi muito superior às expectativas iniciais. Assim, reestruturamos o Turisagro para que ele esteja alinhado à vocação da região, transformando-o definitivamente em um evento voltado ao agronegócio. Desde 2018, a governança vem sendo construída para fomentar a cidade, a qual foi, iniciada em parceria com o Sebrae. Espírito Santo do Pinhal foi uma das dez cidades do estado de São Paulo selecionadas para o Programa de Desenvolvimento Local (PDL), que estruturou três trilhas estratégicas: Comércio, Agronegócio e Turismo. A governança trouxe uma metodologia de trabalho essencial para estruturar projetos de longo prazo,



superando desafios como a falta de organização e a dispersão de esforços. Com o encerramento da gestão anterior e o término do contrato do Sebrae com a prefeitura, a governança precisou ser assumida pela sociedade civil. Foi nesse contexto que, em 2019, realizamos o primeiro evento. Apesar dos desafios impostos pela pandemia, que impactou fortemente o setor turístico, a governança se manteve ativa, promovendo iniciativas como o "Juntos por Pinhal" para estimular a economia local. Em 2023, a Fabrícia me procurou e me incentivou a retornar ao projeto. Com o apoio do José Fernandes, especialista reconhecido mundialmente no setor de turismo, realizamos um diagnóstico da cidade para entender desafios como a falta de união e o individualismo em algumas iniciativas. A partir desse diagnóstico, estruturamos o TurisAgro com um objetivo claro: transformar o evento em um polo de negócios para o agronegócio da região, contando com a atuação estratégica de um Grupo de Trabalho. Inicialmente concebido como uma simples palestra, o projeto rapidamente cresceu. Em menos de um mês, reunimos empresários e ampliamos o evento, sem receber nenhum "não" dos expositores e patrocinadores. Sem planejarmos, criamos um evento de grande impacto. O reconhecimento veio rapidamente: em encontros em São Paulo, representantes do governo estadual frequentemente destacavam o trabalho que estávamos realizando em Espírito Santo do Pinhal. Após o TurisAgro, outras iniciativas surgiram, como o "Wine for Sul", uma campanha de arrecadação que mobilizou mais de um milhão de reais em produtos, destinados ao Rio Grande do Sul. Em seguida, veio o desafio de realizar o Festival de Inverno. No início, enfrentamos resistência dos produtores de vinho, que acreditavam que não haveria tempo hábil para organizar um evento de qualidade. Mesmo assim, seguimos firmes no propósito, e, apesar das dificuldades financeiras, conseguimos realizar um festival memorável. O TurisAgro começou com um investimento modesto de aproximadamente R\$ 92 mil, resultando em um pequeno saldo positivo. Já o Festival de Inverno teve um custo três a quatro vezes maior, exigindo um esforço financeiro e logístico significativo. Ao longo dessa trajetória, aprendemos muito e consolidamos a certeza de que eventos como o TurisAgro e o Festival de Inverno, impulsionados por um Grupo de Trabalho formado por voluntários dedicados e apaixonados por nossa cidade, são fundamentais para a valorização da região, a atração de investimentos e o fortalecimento de nossa identidade no cenário estadual e nacional. O Grupo de Trabalho TurisAgro e Festival de Inverno segue comprometido em aprimorar cada edição, promovendo conexões estratégicas entre produtores, empreendedores e autoridades. O sucesso conquistado até aqui é apenas o início de um trabalho que continuará crescendo e gerando impactos positivos para nossa cidade e região.

VOTAÇÃO DA MARCA NOVA COMTUR: O Conselho Municipal de Turismo (Comtur) está passando por uma renovação visual e abrirá uma votação pública para escolher sua nova logomarca. A presidente Aline e o diretor de Turismo, Thiago Palombo, apresentaram as logomarcas, reforçando a importância da participação da comunidade na escolha da identidade que melhor representa os novos rumos do turismo na cidade.

Por fim, Aline, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ALINE CRISTINA PIRES FERREIRA

Presidente – COMTUR



Município de Espírito Santo do Pinhal

Gabinete do Executivo

Utilidade Pública

ATENÇÃO PARA OS NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NO LABORATÓRIO DO POSTÃO



7h às 9h – Coleta de exames de rotina

9h às 11h – Coleta de exames de dengue (lembra que para exame de dengue não é necessário estar em jejum)

11h às 16h – Agendamentos de exames em geral





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 25 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA N° 206, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 10070, de 26.08.2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada desde 06.03.2025, a servidora municipal, sra. **PAULA CRISTINA BARBOSA PUTINI**, Assistente de Educação Infantil, referência salarial tabela C-I, portadora do RG nº 23.903654-2, para exercer a Função de Confiança de Vice Diretora de Escola, referência salarial tabela C- X.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 26 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 207, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V e VII, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1582, de 04.02.2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica dispensada, desde 24.02.2025, da Função de Confiança de Vice Diretora de Escola, referência salarial tabela - C-X, a servidora municipal, sra. **GILDA APARECIDA DA VEIGA RAMOS**, portadora do RG nº 41.455.442-5, devendo a referida servidora retornar ao seu emprego de origem de Professora de Educação Infantil, referência salarial tabela C-I.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24.02.2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 27 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 208, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2960, de 11.03.2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica designado, o servidor municipal, sr. **DJALMA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº M 8.373.542, Guarda Civil Municipal, referência salarial nº 10, para substituir, com direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Luciano Aparecido Cardoso, na Função Gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal, FG de 8% da referência salarial nº 12, no período de férias e assiduidade concedido ao mesmo, que será de 12.03 à 18.04.2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 28 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 209, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2964, de 11.03.2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam contratados(as) a partir da presente data, o(a) sr(a). **MARLUCE CRISTINA SINHORELI**, portadora do RG nº 47.781.727-0 e **MAURICIO DO PRADO LUCATELI**, portador do RG nº MG 11.091.320, para exercerem, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego em comissão de Assessor(a) de Diretoria, referência salarial nº 14.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 29 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 210, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2965, de 11.03.2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica contratada a partir da presente data, a sra. **FABIANA PANICACCI FUZETO RICCI**, portadora do RG nº 22.672.157-7, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego em comissão de Diretora de Divisão I, referência salarial nº 19.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 30 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 211, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 6679, de 06.06.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aceito a partir de 17.03.2025, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **SONIA MARIA MARQUES REVELINO**, portadora do RG nº 18.513.126-8, ficando a mesma desligada do serviço público municipal do emprego de Merendeira.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 31 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

PORTARIA N° 212, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 6691, de 07.06.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aceito desde 10.03.2025, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **CYNTHIA HELENA DE FREITAS BIANCHINI ACENCIO**, portadora do RG nº 34.442.386-4, ficando a mesma desligada do serviço público municipal do emprego de Auxiliar de Educação Infantil.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 32 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTRARIA Nº 213, DE 12 DE MARÇO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis nº 2.602 de 21 de Junho de 2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 20 de Junho de 2007, alterada pela Lei n. 3.563 de 10 de Maio de 2011,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público, a nova composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal – CMAS, eleita em reunião ordinária do dia 18.02.2025 e reunião em 05.03.2025, para o período: de 27.02.2025 e até 26.09.2025, ficando assim constituída:

PRESIDENTE	Geiza Cristiane Ferrari Miranda
VICE PRESIDENTE	Rosely de Fátima Rodrigues
1ª SECRETÁRIA	Rosa Zucherato Ruocco
2ª SECRETÁRIA	Ana Cristina Acaíabe Cabral da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Angela Maria Trincha Ribeiro Fogo

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27.02.2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 12 de março de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-**BEATRIZ NETTO PICOLOMINI**
Rua:Dr Abílio Pinheiro --nº
BAIRRO -Bela Vista
CIDADE -Espírito santo do Pinhal
FONE:(19)9.98919-0747
CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-40 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico

do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 34 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-MARCELE FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES

Rua:Manoel Luiz --nº22

BAIRRO -Largo da Senra Cruz

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.99509-2116

CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-39 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855

Ano 2025

Página 35 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua **desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-MARLI DA SILVA VICENTE

Rua:José Batista Mascarello --nº

BAIRRO -JARDIM BRASIL

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.98979-2422

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)



Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-N°-38 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, *até o dia 17/03/2025, no horário das 09:00 às 15:00 horas*, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);
A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855

Ano 2025

Página 37 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-VERA LUCIA DE ARAÚJO SANTOS

Rua:Antonio Canhadas --nº 377

BAIRRO -JARDIM DAS ROSAS

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.9461-5325

CEP 13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.^a para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-37 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade - RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia

de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico

do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 38 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA PALHO

Rua:OSMAR CORSI--nº 110

BAIRRO -JARDIM HAYDEE

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.8425-8758

CEP 13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-12 (COTA),para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 39 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);
A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 40 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA

Rua:João Pereira Munhoz --nº

BAIRRO -JARDIM VARAM

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.999342-5508

CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-41 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 41 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-JULIANA REGINA MEDEJI MARQUES

Rua:João Pereira Munhoz—nº 135

BAIRRO -JARDIM VARAM

CIDADE -Espírito Santo do Pinhal

FONE:(19)9.99219-8866

CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-44 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade - RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 42 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o não comparecimento de V.S.º até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 43 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-KETLEEN WENDY FRANCISCO ALVES

RUA-Renato Costa Bonfim -Nº-

BAIRRO -Santa Cecília

CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FONE:(19)9.9590-8371

CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-13 (COTA),para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 44 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-LARISSA DE SOUZA FERREIRA

Rua: Marcos Ribeiro --nº280

BAIRRO -JARDIM Vitória

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.97423-5161

CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-42 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 45 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 46 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-SCARLET BARBOSA LOPES BUCIOLI

Rua: Arnaldo Machado Florence nº 815

BAIRRO -PARQUE DA FIGUEIRA

CIDADE -Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.9450-3728

CEP 13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-36,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade - RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 47 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-Ana Paula de Gois Pereira

Rua:Marcos Ribeiro nº 280

BAIRRO –Jardim Espírito Santo

CIDADE –Espírito santo do Pinhal

FONE:(19)9.9170-5509

CEP 13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-35,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 48 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.º até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 49 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-FLÁVIA CARVALHO GONÇALVES GARRIDO

Sítio Maravilha

BAIRRO -Três Fazendas

CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FONE:(19)9.9703-0608

CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-30,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, *até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas*, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade - RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 50 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-FRANCILENE BRAS CUNHA SILVA

Rua:Dr Francisco Vítorio Rizzo nº 92

BAIRRO -Jardim Novo

CIDADE -Santo Antonio do Jardim

FONE:(19)9.99835-4904

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-11(cota),para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, **até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade - RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 51 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.º até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 52 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-LUCIMARA CAROLINA FRANCISCO

Rua:Antonio Biasoto nº 100

BAIRRO -Conjunto Habitacional Paulo Klinger Costa

CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FONE:(19)9.99400-0973

CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-31,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 53 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-Ruth Cristina Andrade dos Santos
RUA-Inocêncio de Barros -Nº-30
BAIRRO -Vila São Pedro
CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FONE:(19)9.8258-4285
CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-28,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, **até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 54 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 55 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-YARA GISELE SILVA
Rua:Francisco Baiochi—nº 135
BAIRRO -JARDIM BRASIL
CIDADE -Espírito Santo do Pinhal
FONE:(19)9.99422-3358
CEP 13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-43 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, *até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas*, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 56 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua **desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-FERNANDA LUCAS RABELO

Rua:Senador Saraiva nº 369

BAIRRO –centro

CIDADE –Espírito Santo do Pinhal

FONE:(19)9.995804815

CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-33,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, **até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 57 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 58 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-FRANCIELLI VICENTE MANOEL

Rua:Sebastião Pascoal Scanapieco nº 110

BAIRRO –Vilage das Rosas

CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FONE:(19)9.99566-5590

CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-10(cota),para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 59 de 60

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO

Espírito Santo do Pinhal, 13 de março de 2025

(a) Sr(a)

NOME-ISADORA MARIA FRAGA TRISTÃO

Rua:FLOR DE Liz nº 115

BAIRRO -Jardim Primavera

CIDADE -Santo Antonio do Jardim

FONE:(19)9.99525-2397

CEP-13995.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA, V.S.ª para exercer as funções de (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-32,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 17/03/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1855
Ano 2025
Página 60 de 60

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO